

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 049 /2025, DE 27 DE fevereiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, firmada com a empresa **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.692.456/0001-71**, a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, firmada com a empresa **Distrisupri Distribuidora E Comércio Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.210.196/0001-00**, a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, firmada com a empresa **MSB Comércio e Serviços Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **08.257.279/0001-03**, e a Ata de Registro de Preços nº 004/2025, firmada com a empresa **Oliveira & Vargas Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **04.027.487/0001-57**, e a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, firmada com a empresa **The Supply Company Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: **23.829.339/0001-09**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2024, processo administrativo eletrônico nº **1402/2024**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TONER PARA ESCRITÓRIO EM GERAL**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que “*O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...].*”


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição **JUSCELINO SILVA NUNES JUNIOR**, matrícula funcional nº **4235**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Atas de Registro de Preços (ARP) supramencionadas constante no, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1402/2024**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

